



Córrego Fundo, 07 de janeiro de 2019 - EDIÇÃO: 235 – ANO II – ACESSO: em www.corregofundo.mg.gov.br

Lei nº 673, de 14 de fevereiro de 2017

COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2018 Com base no Parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica do Município acerca do Procedimento Administrativo nº 0551/2018, Inexigibilidade de Licitação nº 011/2018, em especial quanto ao atendimento da legislação que regula a matéria, FICA HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Inexigibilidade de Licitação para Contratação da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais- IOF para Publicações Oficiais do Município de Córrego Fundo/MG, nos seguintes termos:

Objeto: Contratação da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais- IOF para Publicações Oficiais do Município de Córrego Fundo/MG.

Quantidade: 240 cm/coluna;

Valor total: R\$88,59 (oitenta e oito reais e cinquenta e nove centavos) o cm/coluna;

Pagamento: pagamento através de empenho Portaria 268/2009 – Art. 28 Parágrafo Único;

Licitante: SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, com Sede na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Serra Verde, CEP 31.630-901, inscrita no CNPJ sob o nº 13.237.191/0001-51, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu Representante Legal, Subsecretário, **Rafael Freitas Correia**, brasileiro, portador do RG nº 071.926.696-36 SSP/MG e do CPF nº 071.926.696-36, residente e domiciliado nesta cidade.

A Inexigibilidade de Licitação está baseada no artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93, conforme documentação e pareceres que instruem os autos. Córrego Fundo/MG, 04 de janeiro de 2018. Érica Maria Leão Costa Prefeita

TERMO DE RATIFICAÇÃO Ratifico nos termos do Art. 26 da Lei 8.666/93, o ato de Declaração de “Inexigibilidade”, exarado pela Comissão Permanente de Licitações em 28 de dezembro de 2018, caracterizada pelo Art. 25, caput da citada Lei. Córrego Fundo/MG, 07 de janeiro 2019. Érica Maria Leão Costa Prefeita

Extrato do 6º. Termo Aditivo ao Contrato nº. 098/2014, Processo Licitatório nº. 780/2014 – Pregão nº. 063/2014. Objeto: Prorrogação contratual de prestação de serviços especializada em locação, implantação, suporte técnico e remoto, assessoria técnica, conversões de dados dos sistemas de gestão pública. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO – MG Contratada: ACADEMIA DE GESTAO PÚBLICA S/A. Vigência: A partir de 01 de janeiro de 2019 e término em 31 de JANEIRO de 2019 Publique – se Córrego Fundo, 07 de janeiro de 2019 Érica Maria Leão Costa Prefeita Municipal

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 001/2019 Dispõe sobre a nomeação interina de servidor público para fins de substituição. A Prefeita do Município de Córrego Fundo - MG, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 91, inciso II, letra a, RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR, interinamente, sem ônus para o Município, a Secretária Municipal Misley Aparecida da Cunha Faria portadora do RG nº MG-14.917.015, inscrita no CPF sob o nº 077.463.446-40, para exercer também, as funções do cargo de Secretária Municipal de Educação, no período de 02 de janeiro de 2019 a 11 de janeiro de 2019, em virtude do gozo de férias regulamentares da Secretária titular do cargo. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Córrego Fundo, 02 de janeiro de 2019. Érica Maria Leão Costa Prefeita

O setor responsável recebe as publicações até as 15 horas, impreterivelmente, pelo e-mail: diariooficialcf@gmail.com.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone: (37) 3322-9144

O Diário Oficial do Município de Córrego Fundo/MG é acessado por meio do endereço eletrônico: <http://www.corregofundo.mg.gov.br>.